



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

*Chefe do Poder Executivo*

Ofício PG 097/2019

Campo Alegre, 17 de junho de 2019.

Ao Senhor  
**Vanderson Douglas Santos Costa**  
**Gerente da Agência do Banco do Brasil de Campo Alegre**  
Banco do Brasil  
Rua Senador Máximo, 81 – CEP: 57.250-000  
Campo Alegre/AL

**Assunto: Decreto 01/2019 – Feriados e Pontos Facultativos.**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria os feriados municipais de 2019, conforme o decreto nº 01/2019, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município de Campo Alegre para o exercício de 2019.  
Segue em anexo o decreto.

Atenciosamente,

  
**Pauline de Fatima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

